

**2º TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

NÚMERO	ANO
4093	26

PROCESSO INTERNO: SEI.CO HAB.2024.00002307-85

CLIS/ADITAMENTO: 2º ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE 240 LICENÇAS DE USO DO SISTEMA MICRO FOCUS - NASSUR & NASSUR - PL Nº 002-24 - 2026.doc

Pelo presente instrumento, de um lado, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, sociedade de economia mista municipal, com sede nesta cidade, na Av. Prefeito Faria Lima n.º 10, Parque Itália, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.044.871/0001-08, representada neste ato por seu Diretor Presidente, Sr. Arly de Lara Romêo e por seu Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro, Sr. Rodrigo Fernando Martins, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a **JC NASSUR & NASSUR VENDAS E SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.558.346/0001-35, com sede na cidade de Jundiaí/SP., na Av. Nove de Julho n.º 3.290, Edifício Nine Office Boutique, Sala 102, Anhangabau, representada neste ato por seu Sócio Proprietário, Sr. José Calil Nassur, portador do CPF/MF sob nº 016.677.578-90 e do RG nº 7.566.842-7, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, estão justas e acertadas para celebrarem o presente **ADITAMENTO**, nas seguintes condições:

Em 30/08/2024, as partes acima identificadas celebraram um **Contrato de Renovação Anual dos Serviços de Atualização e Suporte Técnico Empresarial da Micro Focus para a Suíte de Sistemas Micro Focus Open Workgroup Suíte**, baseado em 240 (duzentas e quarenta) Licenças, na modalidade **MLA - VLA (Volume License Agreement) Standard**, tudo em conformidade as condições constantes do **Termo de Referência - ANEXO I do Edital do Processo Licitatório nº 002/22**, que deu origem ao Contrato ora Aditado.

Com base nas informações constantes do processo interno **SEI.CO HAB.2024.00002307-85**, e em conformidade com a **Cláusula Terceira do Contrato ora Aditado**, vem as partes, em comum acordo e por este instrumento, **ADITAR** o contrato aqui objetivado para constar o seguinte:

O prazo de vigência do Contrato ora ADITADO, **fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se essa prorrogação em 01/09/2026 para terminar em 31/08/2027.**

Durante o período integral desta prorrogação, a **CONTRATANTE** compromete-se a pagar à **CONTRATADA**, o Valor Total Anual de **R\$ 163.944,34 (cento e sessenta e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)**, que será pago em 02 (duas) parcelas mensais, iguais e sucessivas de **R\$ 81.972,17 (oitenta e um mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos)**, sendo que o pagamento da 1ª Parcela ocorrerá em 30 (trinta) dias e o pagamento da 2ª e última Parcela ocorrerá em 60 (sessenta) dias, contados da disponibilização da Renovação das Licenças aqui objetivadas, mediante o



recebimento da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) e a Aprovação da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Gestão de Dados da COHAB/CAMPINAS.

Esclareça-se que em conformidade com o previsto no subitem 3.2 da Cláusula Terceira do Contrato ora Aditado, o Valor Total Anual acima, a ser praticado no período da vigência desta prorrogação, foi reajustado em 3,91%, com base na variação dos últimos 12 meses do índice IPC-FIPE, apurado no período de julho/25 a junho/26.

Com este aditamento, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado, que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente em 02 (duas) vias, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, 04 AGO 2026

CONTRATANTE:



ARLY DE LARA ROMÃO
Diretor Presidente



RODRIGO FERNANDO MARTINS
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

CONTRATADA:

JOSE CALIL
NASSUR:01667757890

Assinado de forma digital por JOSE
CALIL NASSUR:01667757890
Dados: 2026.07.31 10:38:59 -03'00'

JOSÉ CALIL NASSUR
Sócio Proprietário

TESTEMUNHAS:



FRANCISCO TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador de Licitações e Suprimentos



EDUARDO AMBROSIO
Coordenador de TI e Gestão de Dados



ELIANE MARCIA MARTINS
OAB/SP 362.164
DIRETORA JURÍDICA
COHAB/CP

Esta caixa de diálogo permite visualizar os detalhes de um certificado e toda a sua cadeia de emissão. Os detalhes exibidos correspondem à entrada selecionada.

☐ Mostrar todos os caminhos de certificação encontrados

e Certificadora Raiz Brasileira
Secretaria da Receita Federal d
VALID RFB v5
JOSE CALIL NASSUR:01667

Resumo Detalhes Cancelamento Confiança Políticas Aviso sobre aspectos jurídicos



JOSE CALIL NASSUR:01667757890 <calil@jcnassur.com.br>

Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF A3, AC VALID RFB V5, AR

Emitido por: AC VALID RFB v5

Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB

Válido a partir de: 2024/04/30 14:42:24 -03'00'

Válido até: 2027/05/01 14:42:24 -03'00'

Uso pretendido: Assinatura digital, Não recusa, Chaves de criptografia, Autenticação do cliente, Proteção de e-mail